



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1346 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.112537/2017-80,

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Ana Paula Tomás Ferreira, matrícula 506, substituirá a interessada no período de 03/11/2017 a 08/11/2017, e o Promotor de Justiça Libânio Alves Rodrigues, matrícula 467, substituirá a interessada no período 09/11/2017 a 14/11/2017,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LIGIA DOS REIS**, matrícula 10031, 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 3/11/2017 a 14/11/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 02/06/2004 a 31/05/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 06/11/2017
Esta cópia confere com o original
R. Chelli

SECSAD/CSAB/PGRJ 03/NOV/2017 19:29 3124496